CONCLUSÃO

A investigação e estabelecimento das fontes da *Memória Histórica da Capitania de São Paulo* foi o ponto de partida para que se procedesse à análise dos procedimentos de alteração textual operados por Manuel Cardoso de Abreu na elaboração de sua obra. Essa pesquisa levou em consideração as informações contidas em diversos textos de Afonso Taunay, historiador que levantou a questão de sua autenticidade.

Em um primeiro momento, a colação revelou uma grande incidência das fontes, 76% do total, ou seja, muito mais do que a metade da obra. Esse valor poderia se tornar muito mais expressivo caso fosse identificada a procedência dos outros 23,3%, o que resultaria em uma obra com grau de originalidade de 0,7%, correspondente ao título, à dedicatória e à introdução. Essas são apenas conjecturas, uma vez que não foi possível comprovar se esses 24% são ou não originais de Manuel Cardoso de Abreu. De qualquer forma, não se pode negar que a *Memória Histórica* é fruto de uma apropriação textual, caracterizada como uma compilação de fontes ou retextualização, na medida em que Manuel Cardoso conjuga diversos fragmentos de obras de autores diferentes, inserindo alterações que procuram manter a coesão e a coerência textuais, ao mesmo tempo em que procura deixar marcas de seu próprio estilo ou se distanciar do estilo dos autores copiados.

Os dados indicam ainda que Manuel Cardoso recorreu a mais de uma fonte, mas que o texto mais aproveitado foi o das *Memórias para a História da Capitania de São Vicente*, de Frei Gaspar da Madre de Deus, correspondendo a 54,2% do

•• Apropriação de fontes textuais no Século XVIII

total da obra. A partir desse texto-base, trechos e parágrafos dos outros textos foram sendo inseridos de modo coerente.

Em outro momento, verificou-se que a reprodução das fontes não foi *ipsis verbis*, porque houve uma série de alterações, que se manifestam através de padrões, como, por exemplo, a supressão e a adição de elementos linguísticos ou informações textuais, a reordenação da ordem de palavras e orações, a substituição de palavras ou construções gramaticais e o uso de sinônimos.

Dentre os seis padrões de variantes identificados, como são a adição, omissão, substituição, alteração de ordem, reelaboração e paragrafação, os com maior índice de frequência são a substituição (40,3%) e a omissão (33,5%), que, no *corpus*, interferem muito mais no estilo dos autores do que propriamente no sentido dos textos.

De modo geral, as alterações não são profundas e substanciais e atreladas a elas estão fatores que se prendem à busca de um texto mais claro, conciso e objetivo, numa linguagem mais simples, isento de adjetivações exacerbadas, considerações pessoais ou longas descrições. Essas características da *Memória Histórica* em relação às suas fontes permitem dizer que houve um processo muito trabalhoso de compilação e reestruturação textual, o qual só seria possível realizar por alguém com uma certa destreza na prática discursiva, o que é refutado pelas próprias palavras de Manuel Cardoso de Abreu, quando escreveu que possuía instrução limitada. Assim, há que se considerar ou uma falsa modéstica do oficial maior ou a hipótese de uma terceira mão.

Desta forma, os resultados gerais apontam mais semelhanças do que diferenças entre a *Memória Histórica* e suas fontes, o que permite retomar a questão da autoria dessa obra.

A partir de uma perspectiva histórica e interdisciplinar, pretendeu-se verificar a noção de plágio e suas imbricações no plano jurídico e crítico-literário. Para tanto, foi necessário acompanhar o percurso da imitação, como prática aceita e estimulada, ligada à arte de bem escrever, em direção à imitação servil, com caráter de desonestidade intelectual, chegando-se a uma breve explanação do confronto entre o método tradicional e o método crítico de escrever história, de modo a alcançar a melhor definição para a *Memória Histórica da Capitania de São Paulo*.

Uma vez que Manuel Cardoso de Abreu se aproveita dos textos dos historiadores Pedro Taques e Frei Gaspar na elaboração da *Memória Histórica*, sem citar as fontes, numa apropriação que se mostra quase integral, com alterações que, dados os resultados da análise, revelam-se voluntárias, é aceitável que Capistrano de Abreu e, de modo mais incisivo, Afonso Taunay reputassem esse texto como um plágio, cujas características muito se assemelham aos procedimentos realizados, como, por exemplo, o disfarce, a ocultação do texto anterior e do seu autor e a assimilação dos elementos fundamentais da obra alheia, em forma e conteúdo. Entretanto, há que se considerar que, no século XVIII, contexto histórico em que ocorre essa apropriação, a noção de plágio não era jurídica, o que só veio a consolidar-se na primeira metade do século XIX.

Há que se considerar ainda que, durante o século XVIII, duas práticas de escrita da história concorriam entre os escritores, uma que vinha de longa data, baseada na autoridade dos historiadores da Antiguidade, no relato de testemunhas oculares e na ausência de citação dos autores consultados, e outra que havia nascido no final do século XVII, com a publicação da obra *De re diplomática*, de Jean Mabillon, fundamentada, essencialmente, na pesquisa de documentação autêntica presente em arquivos e na citação das fontes e referências bibliográficas. A historiografia que, ainda nos séculos XVIII e XIX, se apoiava no método tradicional, passou a ser desabonada, sendo, por isso, confundida com a prática de plágio, segundo Medeiros (2011, p. 127).

Assim, nesta obra, chega-se a conclusão de que a apropriação textual realizada por Manuel Cardoso de Abreu não pode ser considerada um plágio, mas uma retextualização a partir de textos alheios. Tal procedimento de escrita, normal à época, não tinha um caráter negativo, o que vai modificar-se nos séculos posteriores, quando os adeptos do método crítico irão estigmatizar as obras que se valiam dos métodos da historiografia clássica.